



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 58/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 11º Inciso XXVII, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

Criar a **Comissão de Integridade em Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Profª Drª Simone Helena dos Santos Oliveira (Presidente da Comissão), Profª Drª Maria Eliane Moreira Freire (Vice-Presidente da Comissão), Profª Drª Ana Cristina de Oliveira e Silva (Membro efetivo), Profª Drª Maria Julia Guimarães Oliveira Soares (Membro Suplente) e as discentes Jamira Martins dos Santos (mestrado), Layane Trindade de Souza (mestrado) e Maria Milaneide Lima Viana (mestrado)** conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de 02 (dois) anos** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

Prof. Dra. Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
SIAPE 1762965